

PORTARIA ANAC Nº 2517/SSO, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Renova a homologação do curso teórico de PP,
PC-A do AERoclube de LAGES.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Comercial de Avião, parte teórica, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Lages, situado no Aeroporto Federal de Lages – BR 282, Km 4, Hangar 06, Lages – SC, CEP 88502-970, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.172582/2011-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO